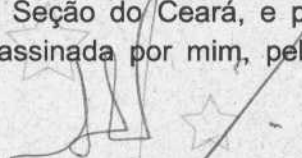



ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO CEARÁ

Aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2016, no edifício da sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Ceará, localizado, à Rua Lívio Barreto, 668, Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, reuniu-se ordinariamente, a Egrégia Segunda Câmara de Julgamento da Ordem dos Advogados, Seção do Ceará, sobre a Presidência do advogado Fabio Timbó, secretariando os trabalhos, o advogado Antônio Cleto Gomes, as **PRESENTES** dos Conselheiros: Cícero Cesar Quezado Fernandes, Klaus de Pinho Pessoa Borges, Sormane Oliveira de Freitas, Iolanda Basílio Feijó Medeiros, José Patriarca Brandão de Souza e dos Conselheiros da **TERCEIRA CÂMARA**: Francisca Tânia Carvalho Coutinho, Marcelo Holanda Luz, Jéferson Cavacante de Lucena, Henrique Garcia Ferreira de Sousa, Leonardo Feitosa Arrais Minete e Raimundo de Lavor Neto, bem como do Conselheiro da **PRIMEIRA CÂMARA**: Eduardo Pragmácio de Lavor Telles Filho, todos respectivamente convocado ad hoc pelo Presidente, Fábio Timbó, na forma do art. 37, § 1º do Regimento Interno do Conselho Seccional, **AUSENTES**: Eduardo Sérgio Carlos Castelo e Layza Maria Viana de Albuquerque. Verificado o quórum regimental, foram abertos os trabalhos, passando-se a discutir a ordem do dia: **a) DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DA ATA ANTERIOR**: Foi submetida a discussão da ata da 1ª Sessão Ordinária de Julgamento. E, não havendo manifestação, decidiu Egrégia Segunda Câmara de Julgamento aprovar, por unanimidade a referida ata na forma lavrada. **b) PROCESSOS EM PAUTA**: **1. Processo Disciplinar n. 349/2007-0. Recorrente: A.L.T. Recorrida: N.O.N. L. Relator: Conselheiro, Antônio Cleto Gomes.** Acordam os membros da Egrégia Segunda Câmara de Julgamento, por unanimidade, em conhecer do recurso interposto e dar-lhe provimento, no sentido de julgar improcedente a representação, em conformidade com relatório e voto do relator que integram o presente julgado. Leitura do acórdão lida e aprovada por unanimidade. **2. Processo Disciplinar n. 8018/2014-0. Recorrente: D.O.L. Recorrido: F.G.W.J. Relatora: Conselheira, Nayana Cruz Ribeiro.** Processo retirado de pauta em razão da ausência justificada da relatora. **3. Processo Disciplinar n. 7667/2014-0. Recorrentes: F.Z.S, D.S.N.R e F.S.G.A. Recorridas: T.C.C e L.V.B.A. Relator: Conselheiro, Sormane Oliveira de Freitas.** Realizada sustentação oral pelo recorrente através do advogado Fabio Zech. O secretário Antônio Cleto Gomes declarou sua suspeição, por ter atuado no processo judicial, não participando deste julgamento. Acordam os membros da Egrégia Segunda Câmara de Julgamento, por unanimidade, em conhecer do recurso interposto e dar-lhe provimento, em conformidade com relatório e voto do relator que integram o presente julgado. Leitura de acórdão lida e aprovada por unanimidade. **4. Processo Disciplinar nº 430/2005-0. Recorrente: D.M.A.P. Procuradora da Recorrente: M.C.B.L. Recorrido: TED da OAB/CE. Relator: Conselheiro, Sormane Oliveira de Freitas.** Os membros da Segunda Câmara de

Julgamento indeferiram o pedido de adiamento do julgamento solicitado pela recorrente em razão de não constar no atestado a impossibilidade de locomoção da recorrente e/ou de assistir o ato processual. Após, passaram ao julgamento do processo proclamando o seguinte resultado: Acordam os membros da Egrégia Segunda Câmara de Julgamento, por unanimidade, em conhecer do recurso interposto e negar-lhe provimento, em conformidade com relatório e voto do relator que integram o presente julgado. Leitura do acórdão lida e aprovada por unanimidade. **5. Processo Disciplinar n. 468/2008-0. Recorrente: D.M.A.P. Recorrida: M.H.A.S.P. Relator: Conselheiro, Sormane Oliveira de Freitas.** Acordam os membros da Egrégia Segunda Câmara de Julgamento, por unanimidade, em conhecer do recurso interposto e negar-lhe provimento, em conformidade com relatório e voto do relator que integram o presente julgado. Leitura do acórdão lida e aprovada por unanimidade. **6. Processo Disciplinar n. 6077/2009-0. Recorrente: D.M.A.P. Recorrido: J.D. da 1ª. da C.A.C. Relator: Conselheiro, Sormane Oliveira de Freitas.** Acordam os membros da Egrégia Segunda Câmara de Julgamento, por unanimidade, em conhecer do recurso interposto e negar-lhe provimento, em conformidade com relatório e voto do relator que integram o presente julgado. Leitura do acórdão lida e aprovada por unanimidade. **7. Processo Disciplinar n. 3287/2009-0. Recorrente: N.B.D.J. Recorrido: A.R.S. Procurador do Recorrido: F.C.R.S. Relator: Conselheiro, Sormane Oliveira de Freitas.** Acordam os membros da Egrégia Segunda Câmara de Julgamento, por unanimidade, em conhecer do recurso interposto e negar-lhe provimento, em conformidade com relatório e voto do relator que integram o presente julgado. Leitura do acórdão lida e aprovada por unanimidade. **Justificações de Ausências:** Reginaldo Vilar Fontenele de Albuquerque, Carlos Eduardo Romanholi Brasil, Daniel Aragão Abreu, Isabel Cecília de Oliveira Bezerra, Katianna Wirna Rodrigues Cruz Aragão, Luiz Sávio Aguiar Lima, Wladimir Albuquerque D'alva, David Arison da Rocha Bezerra Cavalcante, Maria Regina Jansen Alcântara, Nayana Cruz Ribeiro, Yasser de Castro Holanda, Paulo Franco Rocha de Lima e Antônio Dantas de Alencar Filho. **Comunicações:** Não houveram comunicações. Como não havia mais nada a tratar o Presidente encerrou a sessão da Segunda Câmara de Julgamento da Ordem dos Advogados, Seção do Ceará, e para constar, eu Antônio Cleto Gomes lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pelo Presidente e demais pares.


Fábio Robson Timbó Silveira
Presidente


Antônio Cleto Gomes
Secretário na sessão